



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 645 de 23 de novembro de 2017

Autoriza o ingresso no Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso do Município de Anadia no Consórcio Público denominado Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, Associação Pública constituída nos termos do Estatuto Social inserido no Anexo Único desta Lei, a ser ratificado pelo Município aderente, composta pelos Municípios de Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Penedo, Piaçubuçu, Porto Real do Colégio, São Brás, São Sebastião, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela, todos localizados na Região Sul do Estado de Alagoas.

Parágrafo único - Os dispositivos do Estatuto Social do CONISUL, bem como dos Contratos de Programa, de Rateio e dos demais atos jurídicos que dele decorrerem serão considerados vinculantes para os membros do Consórcio.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 654.750,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), para subsidiar o custeio da participação do Município no Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, quanto às obrigações previstas nos contratos de rateio e de programa, para a inserção de nova ação na Lei Orçamentária de nº 625, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguinte rubrica orçamentária:

Parágrafo único - DA INCLUSÃO DE AÇÕES E ELEMENTOS DE DESPESAS

a) Inclusão do Consórcio - CONISUL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		VALOR (R\$)	FONTE
ÓRGÃO	15 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CONISUL		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



UNIDADE	15.15 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CONISUL		
FUNÇÃO	04 – Administração		
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	0001 – Gestão Administrativa		
PROJETO-ATIVIDADE	2.080 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CONISUL		
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.71.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.300,62	0010
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.71.13.00.00 – Obrigações Patronais	5.466,94	0010
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	393,75	0010
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.93.00.00 – Indenizações e Restituições	213,69	0010
Total da Ação..... R\$ 39.375,00			

b) Rateio Administrativo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS		VALOR (R\$)	FONTE
ÓRGÃO	14.00 – GABINETE DA PREFEITO		
UNIDADE	14.14 - GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO	04 – Administração		
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	0001 – Gestão Administrativa		
PROJETO-	2.081 – Apoio a Consórcio Público Intermunicipal do Sul do Estado		

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



ATIVIDADE	de Alagoas – CONISUL		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.71.70.00.00 – Rateio P/Participação em Consórcio Público	39.375,00	0010
Total da Ação..... R\$ 39.375,00			

1) Programas:

1.0 - Aquisição de Medicamento e Materiais Correlatos - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2026 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 100.000,00
FONTE	0401 – Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 115.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2027 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 50.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



FONTE	0401 – Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 7.500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 57.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2028 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – ASSIT. FARMAC. BÁSICA
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	0404 – Farmácia Básica
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 7.500,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 57.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.030 – BLOCO DE ATENÇÃO – SAÚDE BUCAL
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0401 – Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 750,00
FONTE	0040 – ASPS

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 5.750,00
-----------------------	---------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.032 – TETO FINANCEIRO – MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 35.000,00
FONTE	0401 – MAC
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.250,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 37.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2036 – BLOCO DE ATENÇÃO DE MAC, AMBUL E HOSPITALAR – CAPS
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 25.000,00
FONTE	0402 – MAC
ELEMENTO	3.3.93.30.00.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 3.750,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 28.750,00

2.0 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade - CONISUL:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



2.1 – Preço Público para Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta
Complexidade - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.032 – TETO FINANCEIRO – MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO	3.3.93.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 1.250,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 1.250,00

2.2 – Serviços e Procedimentos Hospitalares de Média e Alta Complexidade - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.032 – TETO FINANCEIRO – MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO	3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 20.000,00
FONTE	0402 – MAC
ELEMENTO	3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0040 – ASPS
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 25.000,00

3.0 - Aquisição de Material e Equipamento Elétrico - CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	13.00 - SECRET. MUN.DE VIAÇÃO, SERV, URB E OBRAS PÚBLICAS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



UNIDADE	13.13 - SECRET. MUN.DE VIAÇÃO, SERV, URB E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO-ATIVIDADE	2.072 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE VIAÇÃO, SERV, URB E OBRAS PÚBLICAS.
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 50.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 18.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 68.000,00

4. – Aquisição de Materiais e Equipamento de Informática – CONISUL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
UNIDADE	08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PROJETO-ATIVIDADE	2.049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ECON. E FINANÇAS.
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE	10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO-ATIVIDADE	2.052 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE	11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO-ATIVIDADE	2.053 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE.
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	12.00 - PROCURADORIA E DEFESA PÚBLICA
UNIDADE	12.12 - PROCURADORIA E DEFESA PÚBLICA
PROJETO-ATIVIDADE	2.054 – PROCURADORIA E DEFENS. PUB E ORGÃOS VINC.
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	13.00 - SECRET. MUN.DE VIAÇÃO, SERV, URB E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE	13.13 - SECRET. MUN.DE VIAÇÃO, SERV, URB E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO-ATIVIDADE	2.072 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE VIAÇÃO, SERV, URB E OBRAS PÚBLICAS.
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	14.00 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	14.14 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO-ATIVIDADE	2.056 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	04.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO-ATIVIDADE	2.024 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	06.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO-ATIVIDADE	2.038 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	02.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	02.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO-ATIVIDADE	2.002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE EDUC. CULT.ESPORE E LAZER

[Handwritten signature]



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA**



ELEMENTO	3.3.93.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 2.500,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
ELEMENTO	4.4.93.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	0010 – Recursos Próprios
TOTAL DA AÇÃO:	R\$ 20.000,00

Art. 3º. As ações contidas no art.2º desta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 616, de 29 de agosto de 2016, alterada pela Lei nº 624, de quatorze de novembro de 2016 e estão previstas nos Programas de Nº 0001 (Manutenção das Ações de Duração Continuada), nº 0007 (Educação de Qualidade para Todos), nº 0008 (Saúde de Qualidade para Todos) e nº 0010 (Cidadania, Direitos Sociais e Humanos); 0011 (Desenvolvimento da Agricultura), contidos na Lei nº 585 de 19 de dezembro de 2013, que trata sobre o Plano Plurianual, para o período de 2014 a 2017.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2017, aprovados pelas Leis nº 585/2013, 616/2016 e 624/2016 respectivamente, e Lei Orçamentária Anual de 2017, nº 625/2017 em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O crédito especial autorizado nesta Lei será consignado à estrutura administrativa das: Consórcio Público CONISUL, no valor de R\$ 39.375,00 (trinta e nove trezentos e setenta e cinco mil reais), no Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove trezentos e setenta e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Viação, Serviços Públicos, Urbanos e Obras Públicas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Procuradoria e Defesa Pública, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da respectiva unidade orçamentária e ficando incorporado ao quadro de detalhamento da despesa.

Art. 6º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 da Lei n.º 4.320/64.

[Handwritten signature]



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA**



Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anadia, em 23 de novembro de 2017.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito